



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 43/2021 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COLOG/SEMSU

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão</b><br><br>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Unidade Solicitante:</b><br>SEÇÃO DE MÍDIAS E SUPRIMENTOS (SEMSU)                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Matrícula:</b><br>3099766       |
| <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:semsu@tre-ma.jus.br">semsu@tre-ma.jus.br</a>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Telefone:</b><br>(98) 2107-8613 |
| <b>Objeto</b><br><br>Trata-se de aquisição de materiais de consumo e permanente.                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>1. Justificativa da necessidade da aquisição.</b><br><br>Prover as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas visando conservação e preparação das urnas e mídias para realização das eleições, bem como suprir as necessidades das Zonas Eleitorais de materiais para realização das eleições 2022. |                                    |
| <b>2. Quantidades</b><br><br>As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda dos materiais, considerando os históricos das eleições anteriores.                                                                                                                |                                    |

**3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

A solicitação dos materiais ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

| Nome                         | Nome                             |
|------------------------------|----------------------------------|
| EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO | CLÁUDIA MARIA AROUCHE CANTANHEDE |

São Luís/MA 03 de maio de 2021

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

Seção de Mídias e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção**, em 03/05/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1419834** e o código CRC **02F9B32C**.

0003620-85.2021.6.27.8000 1419834v2